

Relatório de Avaliação Anual

Do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

(RGPD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021)

Ano: 2025

Entidade: Darta Alentejo, S.A.

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo proceder à avaliação anual da execução e eficácia do Plano de Prevenção do Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Darta Alentejo, S.A., em cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis (RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

1

Este documento reflecte o grau de implementação das medidas previstas, bem como aferir e analisar a eventual ocorrência de situações suscetíveis de configurar corrupção ou infrações conexas durante o período de avaliação.

2. Âmbito e Metodologia

A presente avaliação incidiu sobre:

- . O grau de implementação das medidas previstas no PPR;
- . A eficácia dos mecanismos de controlo interno instituídos;
- . A monitorização dos riscos identificados, mediante identificação de eventuais situações de risco ou ocorrências de corrupção e infrações conexas;
- . A verificação de eventuais ocorrências ou denúncias;
- . A adequação das políticas e procedimentos internos.

Darta Alentejo, S.A.

A metodologia adotada incluiu:

- . Análise documental;
- . Consulta aos responsáveis das diversas áreas funcionais;
- . Verificação dos registos internos e canais de denúncia e controlo.

3. Execução do Plano

No período em análise, conclui-se que o Plano de Prevenção do Risco de Corrupção e Infrações Conexas se encontra totalmente implementado.

Todas as medidas preventivas previstas foram devidamente executadas e integradas nos procedimentos operacionais da organização, designadamente:

- . Adoção e divulgação de políticas e códigos de conduta;
- . Implementação de mecanismos de controlo interno adequados aos riscos identificados;
- . Definição clara de responsabilidades e segregação de funções;
- . Disponibilização de canais de denúncia internos;
- . Realização de ações de sensibilização e/ou formação, sempre que aplicável.

Os instrumentos de controlo encontram-se ativos e ajustados à realidade da empresa, garantindo a mitigação dos riscos previamente identificados.

4. Ocorrências Registadas

No decurso do ano de 2025, não foram registadas ocorrências relacionadas com corrupção ou infracções conexas.

Não foram igualmente identificadas situações de incumprimento relevante dos procedimentos internos associados ao PPR.

5. Avaliação da Eficácia

Face à ausência de ocorrências e ao cumprimento generalizado das medidas previstas e implementadas, considera-se que:

- . O PPR revelou-se adequado e eficaz na mitigação dos riscos identificados;
- . Os mecanismos de controlo interno demonstraram capacidade preventiva;
- . A cultura organizacional evidencia alinhamento com os princípios da integridade e ética.

A organização demonstra um nível consistente de conformidade, bem como um compromisso contínuo com princípios de ética, integridade e transparência.

Conclui-se, assim, que o Plano se revela eficaz e adequado na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

3

6. Recomendações

Apesar da ausência de ocorrências, é remendado:

- . A manutenção e monitorização contínua das medidas implementadas;
- . A actualização periódica do PPR, tendo em conta eventuais alterações organizacionais, operacionais e/ou legais;
- . O reforço das acções de sensibilização e formação;
- . A promoção contínua de uma cultura de transparência e integridade, assente na prevenção e detecção de riscos.

7. Conclusão

Conclui-se que, no ano de 2025, o Plano de Prevenção do Risco e Infrações Conexas da Darta Alentejo, S.A. foi devidamente executado, não tendo sido identificadas situações de risco materializado.

Darta Alentejo, S.A.

A organização mantém um compromisso sólido com a prevenção da corrupção e a conformidade com as normas aplicáveis.

Avis, 24 de Abril de 2026



(Paulo Manuel Ribeiro Pimentel – Responsável pelo cumprimento Normativo)